



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

**Requer**  
**ao Excelentíssimo Secretário de**  
**Estado de Cultura e Economia**  
**Criativa e Educação informações**  
**sobre o Complexo Cultural de**  
**Samambaia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, as seguintes informações:

1. Qual o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018 - Projeto "CULTURA E PROGRAMAÇÃO NO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA"?
2. Qual a instituição que atualmente faz a gestão do equipamento público e oferece atividades para a comunidade?
3. Quais atividades são desenvolvidas no Complexo Cultural de Samambaia atualmente?
3. Qual o valor dispendido para a execução das atividades relacionadas ao Termo de Colaboração nº 03/2018?
4. Há previsão de novo chamamento público para firmar nova parceria para atuação no Complexo Cultural de Samambaia? Em caso positivo, como está o procedimento administrativo para isso?

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca do funcionamento do Complexo Cultural de Samambaia, quais atividades, vigência do atual termo de colaboração.

Este Gabinete Parlamentar recebeu uma série de indagações de cidadãos relacionados ao equipamento público, de modo que não haja interrupção de atividades destinadas à comunidade.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual requeiro aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

# Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 13/02/2020, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0047709** Código CRC: **7E738137**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00004748/2020-13

0047709v9



PROPOSIÇÃO - RQ 1315/2020

LIDO EM: 13/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 13 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 13/02/2020, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0048958** Código CRC: **D5A3AE6C**.